



Of./CMPC nº 004/2020

Chapecó, 05 de Março de 2020.

Senhora Presidente,

Em resposta à solicitação de utilização do Teatro Municipal de Chapecó no dia 15 de maio de 2020, para a realização do Espetáculo de Teatro com Paulinho Mixaria, informamos que há objeção quanto o pedido de isenção do preço público de locação.

Salientamos que este Conselho segue a decisão já adotada na Resolução 003/2018, a qual segue anexa.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof. Msc. Clodoaldo Calai

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC

A Sra.

Vânia Vaccari Menta

Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR